

Prefeitura de Florai e Cohapar ampliam parceria de trabalho

“Investir em moradias é valorizar as famílias”

O chefe de gabinete da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), João Naime Neto, e o prefeito de Florai, Fausto Herradon, estiveram reunidos nesta terça-feira (20), na sede da empresa, em Curitiba. O encontro foi acompanhado pelo gerente regional da Cohapar de Maringá, Daniel Mattos, e teve como objetivo a ampliação das parcerias de trabalho entre os órgãos.

“Momentos de diálogo e planejamento como este são essenciais para que o governo estadual e a administração municipal possam alinhar planejamentos e objetivos e continuarem a promover o desenvolvimento social por meio da habitação”, opina Naime Neto.

Entre as novas iniciativas, estão a regularização de lotes e titulação de imóveis na cidade, que deve beneficiar entre 30 a 40 famílias. Outra ação conjunta deve começar nas próximas semanas com o lançamento do edital de licitação para a construção

de 12 casas populares no distrito de Nova Bilac.

As autoridades também conversaram sobre os novos programas habitacionais lançados recentemente pelo governo estadual e a possível implantação deles em Florai. O prefeito demonstrou interesse na construção de moradias para servidores públicos. O projeto prevê a utilização de recursos estaduais para a construção de prédios sustentáveis com condições facilitadas de financiamento para que funcionários públicos ativos e inativos adquiram imóveis.

Herradon informou ainda que o município pleiteia a construção de 30 imóveis com recursos do Fundo de Combate à Pobreza, que foi criado pelo Governo do Estado para combater os efeitos da crise econômica nacional. Graças a ele, são estimados investimentos de R\$ 160 milhões para a realocação de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Na opinião do prefeito, a parceria com a Cohapar



e os demais órgãos estaduais tem permitido que dezenas de famílias melhorem de vida em Florai. “Este é um trabalho que vem dando certo e que com certeza será mantido para

benefício da nossa população carente”, afirma Herradon.

Balanço – Em Florai, desde 2011, são 181 famílias beneficiadas pela integração dos três níveis de governo em

torno dos projetos habitacionais. Na cidade, 167 casas e quatro títulos de propriedade foram entregues. Na área rural, outras 10 unidades beneficiaram famílias de pequenos

produtores rurais. Somados, os projetos representam investimentos de R\$ 7,5 milhões em recursos federais, estaduais e municipais. Fonte: Walter L Bento - site da Cohapar

Segundo Encontro Cooperjovem reúne centenas de professores em Maringá

Nos dias 15 e 16 de Outubro, ocorreu o Segundo Encontro Cooperjovem, edição 2015, no Centro de Eventos Galles. Aproximadamente 500 pessoas, entre professores, autoridades, convidados e representantes de diversos órgãos como o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, e no Estado do Paraná SESCOOP/PR se reuniram no intuito de valorizar o papel do professor no desenvolvimento das nossas comunidades, disseminar o cooperativismo por meio da educação e premiar as ações dos envolvidos com o projeto. A primeira edição do evento ocorreu no ano passado e reuniu 250 professores.

“Nosso papel é de valorizar e impulsionar o professor que atua no desenvolvimento das comunidades, algo que pregamos na missão do Sistema Sicoob Unicoob, por meio do cooperativismo de crédito”, explicou o presidente do Instituto Sicoob, George Hiraiwa.

A abertura do evento foi no dia 15, data que comemorou o Dia dos Professores, com homenagens e premiações. No segundo dia, apresentações artísticas e palestras buscaram contribuir para o trabalho dos professores. Marcos Meier, professor de matemática, psicologia e mestre em educação, com o tema Como ter uma autoestima saudável e ajudar as crianças a desenvolvê-la abriu a rodada de palestras. Jussier Ramalho com o tema Você é sua melhor marca, encerrou o ciclo do evento no dia 16.

Durante os dois dias, as dez Cooperativas Mirins coordenadas pelo Instituto Sicoob, expuseram o trabalho realizado e a produção feita pelas crianças dentro das cooperativas, resultando em uma variedade de produtos que são comercializados.

Daniele Bononi, vo-

luntária do Instituto Sicoob e colaboradora do Sicoob Arenito destacou a participação das crianças das cooperativas mirins, que falaram sobre o que aprenderam e praticam com o cooperativismo.

“A emoção de ver cada depoimento, de ver as cooperativas mirins, ver aquelas crianças empenhadas pelo cooperativismo, desejando um mundo melhor, não dá pra explicar. De experiência eu levo o grande desejo de poder fazer mais pela minha comunidade, por estas crianças que precisam realmente querer e exigir um mundo melhor, de mais doação, amor e cooperativismo”, conta Daniele.

Karla Renata Carneiro da Silva, voluntária do Instituto Sicoob relatou queo Encontro Cooperjovem pôde aproximar ainda mais os voluntários juntamente com os professores e alunos, tornando-se uma carga de energia. Assim, por meio da troca das experiências “ouve um despertar de novas ideias, e um enorme desejo de trabalhar com o Programa Cooperjovem”.

A professora Luci Graciela Kuhn, se disse valorizada e contente pela continuidade dada ao projeto e ao evento, assim como a também professora Nádia Nogueira, que destacou que por meio do cooperativismo e da educação, as crianças crescem de forma consciente, responsável e solidária.

Vanessa Motta, relações públicas do Sicoob Cascavel destaca a experiência que teve nas duas edições do evento. “Tive a oportunidade de participar no ano passado como expectadora. Este ano, no 2º Encontro, participei com uma caravana de 25 professoras, que foi sem dúvida uma enorme realização. O evento superou nossas expectativas com uma pró-atividade e com



palestras pertinentes com profissionais de qualidade”, afirma Vanessa, que também é voluntária do Instituto. Ela ainda relatou que as professoras falaram positivamente do intuito de valorização ao professor.

O Programa Cooperjovem

O Programa Cooperjovem tem como objetivo fomentar o cooperativismo por meio da educação nas escolas. Este objetivo é alcançado com a inserção de uma proposta educacional, baseada na relação ensino-aprendizagem, construída a partir dos princípios, valores e práticas da cooperação, que embasam a doutrina do cooperativismo. O professor recebe uma formação em cooperativismo e material de suporte pra trabalhar com o tema cooperação nas diversas disciplinas da grade curricular.

A professora Camila Mello, afirma que este tipo de iniciativa é o melhor caminho para moldar a sociedade e influenciar positivamente as crianças. “Tendo em vista que as crianças têm uma cultura individualista, quando lhes apresentamos o cooperativismo são despertados valores que antes passavam despercebidos”, afirma a professora.

Simone Padilha, também professora, ainda destaca que o Programa



Heróis do Saber de Santo Inácio, Unindo forças para os desafios da Educação: Vanda Bragatto, Maisa Rafaela, Dulcineia Turcato, Dulcileide Marrafon, Rute de Jesus, Marlei Mota, Suzimeire Freitas, Wanderley Lopes Carrion, Sheyla Sefrian, Nilzete Valério, Alzira Soares, Valdir Turcato e a primeira dama Giselda Rebolho Turcato

Cooperjovem e todas as atividades que ele proporciona aos envolvidos, está sendo possível uma grande aproximação entre pais, alunos e comunidade.

Ao estabelecer um diálogo entre educador e educando, a proposta facilita a integração e cria um clima de confiança, respeito e cooperação, ou seja, a escola

torna-se uma extensão da família. “Acreditamos que os professores são os grandes advogados destes princípios em sala de aula e contribuem para a propagação de seus princípios pelas comunidades e, consequentemente, seu desenvolvimento sustentável”, destaca a gestora do Instituto Sicoob, Emanuelle Soares.

Pensando em am-

pliar a aplicação do programa, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo-Sescoop, juntamente com o Instituto Sicoob, assinou o Termo de Parceria entre as duas instituições. O foco é promover o Programa Cooperjovem em todos os locais que o Instituto Sicoob atua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2015
Processo nº 133/2015

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de novembro, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 70/2015 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 12/11/2015 até as 17h00 horas.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos de informática, escritório, jardinagem e limpeza, eletro domésticos e eletro eletrônicos em geral, com recursos do viga SUS, para desenvolvimento das atividades da vigilância em saúde da Prefeitura Municipal de Florai, conforme o Termo de Referência deste Edital.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015
Processo nº 132/2015

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de novembro de 2015, às 14h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 069/2015 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 16/11/2015 até as 08h30m.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: Constitui objeto do pregão aquisição fracionada de material médico Hospitalar em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I, que é parte integrante do presente edital.

Flourai, 27 de outubro de 2015.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015
Processo nº 131/2015

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de novembro de 2015, às 14h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 068/2015 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 11/11/2015 até as 08h30m.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: Aquisição de uniformes para o Departamento de Assistência Social desta Municipalidade.

Flourai, 27 de outubro de 2015.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Santo Antônio - centro - fone: (44) 3440-1155 - CEP: 87670-000
Município: Inajá - PR

RESOLUÇÃO Nº. 07/2015

Approva a Aquisição de equipamentos para Hospital Municipal Espírito Santo, através do recurso do HOSPSUS 3. Do Município de Inajá - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião ordinária realizadas em 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 888 de 23 de Maio de 2014, no art. 2º, inciso I e IV.

RESOLVE

Art. 1º Aprova a Aquisição do equipamento Ar condicionado para o ambulatório, Toldo para as janelas e Máquina de Lavar roupa para o Hospital Municipal Espírito Santo do Município de Inajá - PR. A serem utilizados com o recurso do HOSPSUS fase 3.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Inajá, 23 de outubro de 2015.

Olga Teledenzinski Matauch
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Inajá - PR

RESOLUÇÃO Nº. 08/2015

Approva a Locação de Concentrador de Oxigênio para Paciente com alta Hospitalar, através do recurso próprio do Município de Inajá - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião ordinária realizadas em 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 888 de 23 de Maio de 2014, no art. 2º, inciso I e IV.

RESOLVE

Art. 1º Aprova a Locação de um equipamento - Concentrador de Oxigênio para Paciente com alta Hospitalar de uso contínuo e por tempo indeterminado, através do recurso próprio do Município de Inajá - PR.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Inajá, 23 de outubro de 2015.

Olga Teledenzinski Matauch
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Inajá - PR

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 89690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323-3033
CNPJ 78.970.329/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 266/2015

DISPENSA Nº: 063/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAP/PR.

OBJETIVO: PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAP/PR.

VALOR: R\$ 27.776,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais); o qual será pago em 14 (quatorze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 1.984,00 (mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R\$
12.001.26.782.0004.2.040	Desenvolver os serviços de Manutenção Viária	3.3.71.70 Ficha - 501	27.776,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016.

Joaquim Hírcio Rodrigues
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, Centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.com.br site: www.cmcsl.pr.gov.br

Portaria nº 010/2015

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR"

O Exmº Sr. JOSÉ ANGELO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal Rodrigo Rodrigues Martins, Portador da RG 6.879.976-7, exercendo o cargo de Contador na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, de de 25.01.2016 a 04.02.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

Sala de Sessões "Celito Rasvailer" da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, 15 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANGELO FERREIRA
Presidente

Portaria nº 008/2015

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR"

O Exmº Sr. JOSÉ ANGELO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias à Servidora Pública Municipal Luciana de Melo Figueiredo, Portadora da RG n.º 5.551.280-9 - exercendo o cargo de Auxiliar na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, no período de 04.02.2016 a 03.02.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

Sala de Sessões "Celito Rasvailer" da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, 14 de OUTUBRO de 2015.

JOSÉ ANGELO FERREIRA
Presidente

Portaria nº 007/2015

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR"

O Exmº Sr. JOSÉ ANGELO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Público Municipal Giovanni Bernardes da Cunha, Portador da RG 5.696.994-2 - exercendo o cargo de Assistente Legislativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, no período de 04.01.2016 a 03.02.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

Sala de Sessões "Celito Rasvailer" da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, 14 de OUTUBRO de 2015.

JOSÉ ANGELO FERREIRA
Presidente

Portaria nº 009/2015

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR"

O Exmº Sr. JOSÉ ANGELO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias à Servidora Pública Márcia da Silva Cabreiro Rodrigues, Portadora da RG n.º 7.685.973-6 - exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, no período de 04.01.2016 a 03.02.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

Sala de Sessões "Celito Rasvailer" da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, 15 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANGELO FERREIRA
Presidente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, Nº 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX: (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2013 / 2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2015

SÚMULA: Transfere a data de feriado do dia 28/10/2015 (Dia do Funcionário Público).

Data: 27 de outubro de 2015.

O Senhor PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º - Fica transferida a data de feriado do dia 28 de outubro de 2015 "Dia do Funcionário Público", (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

Uniflor, 27 de outubro de 2015.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO -
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2014 - MENOR PREÇO POR LOTE, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:30 HORAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Cândido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

DECRETO 87/2015

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do município de Paranapoema, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º, Parágrafo 1º da Lei nº 471/2013 de 12 de Setembro de 2013, com as respectivas representações previstas nos Incisos I a V do Artigo 3º da Medida Provisória nº 2178-36; composto de titulares e respectivos suplentes, para sob a presidência do primeiro com as devidas atribuições, assim constituído:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Genizina Correia Dantas	Presidente	Sociedade Civil
Carlos José Alves	Vice-Presidente	Poder Executivo Municipal
Lúcia Maria Balbino	Membro	Sociedade Civil
Claudia Oliveira Queiroz	Membro	Representante dos Professores
Elsandra Correa Guimarães	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Ana Paula Cavalcanti de Lima	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Vânia de Paula Soares	Membro	Representante dos Professores
MEMBROS SUPLENTE		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Solange Bezerra de Queiroz Costa	Membro	Sociedade Civil
João dos Santos Costa	Membro	Poder Executivo Municipal
José Ira Leite Soares	Membro	Sociedade Civil
Karina Lopes de Brito	Membro	Representante dos Professores
Margarida Mereda dos Santos	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Antonia Balbino	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Elzi de Jesus Frazatto	Membro	Representante dos Professores

Art. 2º - Ficom os referidos membros de que trata o artigo anterior, empossados nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Paranapoema, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 82/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.494/2007, e Lei Municipal nº 421/2009 e dá outras providências.
Eu, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal 421/2009, de 10 de dezembro de 2009, abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Cleomara Fernandes dos Anjos Mendonça	Presidente	Secretaria Municipal de Educação
Claudia Oliveira Queiroz	Vice-Presidente	Diretores das Escolas Públicas
Débora Cristina Duarte dos Anjos Porfiro	Membro	Representante dos Professores
João dos Santos Costa	Membro	Poder Executivo Municipal
Franciany Donato Frazatto	Membro	Conselho Municipal de Educação
Elaine Aparecida de Lima	Membro	Técnica Adm. Das Escolas Públicas
Fernando Alves Silva	Membro	Conselho Tutelar
Margarida Mereda dos Santos	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Ana Paula Cavalcanti de Lima	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Layla Nobre Ito Ezaki	Membro	Estudantes da Educação Básica
Guilherme Fernandes dos Anjos Mendonça	Membro	Estudantes da Educação Básica
MEMBROS SUPLENTE		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Elzi de Jesus Frazatto	Membro	Secretaria Municipal de Educação
Vânia de Paula Soares	Membro	Diretores das Escolas Públicas
Lucineide Ito dos Santos	Membro	Representante dos Professores
João Bosco de Alencar	Membro	Poder Executivo Municipal
Maria do Socorro Bezerra	Membro	Conselho Municipal de Educação
Leandro Mereda	Membro	Técnica Adm. Das Escolas Públicas
Michel Rogério de Brito	Membro	Conselho Tutelar
Elsandra Correa Guimarães	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Solange Bezerra de Queiroz Costa	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Karina dos Santos Silva	Membro	Estudantes da Educação Básica
Marcos Vinícius Queiroz Silva	Membro	Estudantes da Educação Básica

Art. 2º - Ficom os referidos membros de que trata o Art. 1º empossados nesta data.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 068/2014 de 25 de Julho de 2014.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná em 25 de Setembro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 07 de outubro de 2015, compareceu à Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a Sr. ROSENY FONSECA DO PRADO, brasileira, casada, CI RG nº. 2.180.046 SSP PR, CPF nº.016.277.779-54, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de Convocação nº034/2015 de 02 de Outubro de 2015.

Após haver prestado compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº092/2015

SÚMULA: Nomeia a Srª ROSENY FONSECA DO PRADO, para assumir o cargo de ZELADORA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº. 07/2006, e Edital nº. 034/2015 de 02 de outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Nomear a funcionária Srª ROSENY FONSECA DO PRADO, CI RG nº. 2.180.046 SSP PR, CPF nº. 016.277.779-54, para exercer o cargo de ZELADORA, conforme previsto no edital nº. 034/2015 de 02 de outubro de 2015, a partir de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº091/2015, 27 de outubro de 2015.

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, incisos I a III, da Lei Municipal nº.144/1992, de 22 de novembro de 1992, que trata do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Paranapoema.

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada por Invalidez a Servidora Pública Municipal Efetiva ERCILIA MUNHOZ, no cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, com proventos proporcionais e pela média aritmética dos maiores salários corrigidos desde junho de (1994), ou seja, no valor de R\$1.299,36 (Hum mil, duzentos e noventa e nove reais, e trinta e seis centavos.), reajustáveis na forma da Lei, com fundamento no art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da C.F., nos termos do que consta e foi decidido no Processo de Aposentadoria nº 012/2015, retroativo a 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranapoema, aos 27 de outubro de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/80/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA FROTA MUNICIPAL NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob nº 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: SANDRA C LOURENÇO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema nº 62, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 03.387.596/0001-12, neste ato representado por Sandra Cristina de Lourenço Silva, brasileira), casada, empresária(a), residente e domiciliada na Rua/Av. Barão de Monte Alegre, nº 389, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, CEP: 87.680-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.725.636-8, e do CPF/MF nº 865.873.749-72, domiciliado e residente na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

Fica aditivado a Ata de Registro nº 56-56/2015, mantendo-se as demais



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

PORTARIA Nº 04/2015

Súmula - Concede Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná - Carlos Alberto Martins Guimarães, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e com forte no art. 24, VII alínea "h" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução 002/2012), torna público o seguinte:

Art. 1º- Fica concedida Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder legislativo municipal, Senhora SANDRA DOUGLAS DE PAULA, por tempo de serviço, tendo em vista o decurso de mais dois anos de efetivo exercício no cargo, conforme o disposto no art. e art. 17 da Resolução nº 004/2009.

Art. 2º - A referida funcionária está posicionada no Grupo GOA I, nível 5 percebendo salário de R\$ 1.221,25 (mil duzentos e vinte e um e vinte e cinco centavos) e passará estar posicionada no nível 6 do mesmo grupo, passando a receber o salário de R\$ 1.245,67 (mil duzentos e quarenta e cinco e sessenta e sete centavos), conforme anexo I, "tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo" da resolução nº 004/2009.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES
Presidente

SILMAR AP. DA SILVA CAMILO
1ª Secretária



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323-3033
CNPJ 76.970.329/0001-03 - colorado@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 068/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 10 de Novembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA - CBU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO E DISTRITO ALTO ALEGRE, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 29 de Outubro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 27 de Outubro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

DECRETO 180/15

Exonera a pedido funcionário com cargo de provimento em comissão.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido: PAULO DE SOUZA PINTO, do cargo de provimento em comissão como Assessor - VI, símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes desde Município, portador do RG: 12.726.058-3 PR. CPF- 030.707.379-35, com efeitos a partir do dia vinte e um do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 21 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISTRATO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 14/2015

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, na cidade de Itaguajé/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito (a) Municipal Sr.(a) JAIRO AUGUSTO PARRON, RESOLVE RESCINDIR o Contrato nº 34/2012, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ e a pessoa jurídica ELISANGELA SILVA PIRES, com sede na Rua Guaporé, nº. 180 em Colorado (PR), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.914.714/0001-12, neste ato representada pela Sr.(a). ELISANGELA SILVA REIS, Proprietária, Brasileira, Casada, portadora do RG nº. 10.426.324-0 e CPF nº. 064.014.219-24, residente e domiciliado na Rua Guaporé, nº. 180, decorrente do processo 014/2015, Dispensa de Licitação nº 15/2015 com fulcro no art. 79 inciso II combinado com o art. 78, incisos XVII, ambos da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Distrato amigável do contrato nº 14/2015, aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE GRAFITE, celebrado pelo MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ e a pessoa jurídica ELISANGELA SILVA PIRES, por acordo amigável em decorrência da impossibilidade da Empresa em prestar serviços profissionais na área de grafite, para execução de atividades e acompanhamento junto aos alunos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo(01 vez por semana Sexta-Feira em período de 08(oito) horas totalizando uma carga horária mensal de 36 horas, tal atividade será executada no espaço vínculo ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, deste Município.

Itaguajé, 27 de Outubro 2015

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: ADELIA PICHEK FAGANELLO - ME CNPJ Nº. 17.617.829/0001-30.

OBJETO: Contratação de Empresa de Assessoria e consultoria na área de Meio Ambiente/Resíduos Sólidos, visando à implantação neste Município dos Serviços da Coleta Seletiva de lixo e materiais recicláveis.

VALOR: O valor total para execução do presente contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) divididos em 05 (cinco) parcelas mensais compreendendo R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) mensal, conforme consta do cronograma físico-financeiro da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO: 06.001.15.452.0007.1201.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICO

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguajé, 17 de Julho de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Decreto nº 83/2015 de 20/10/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 937/2015 de 20/10/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.001.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA		
03.001.04.122.0003.2.006.	MANUT'DA DIVISAO DE PESSOAL		
401 - 3.1.91.13.00.00	01501 OBRIGACOES PATRONAIS	46.000,00	
402 - 3.3.91.97.00.00	01501 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	28.000,00	
07.000.00.0000.0000.0000.	DIVISAO DE SAUDE		
07.001.00.0000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.001.10.301.0012.2.029.	MANUTENCAO DA SAUDE PAB/FIXO		
400 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
08.000.00.0000.0000.0000.	DEPTO EDUCACAO E CULTURA		
08.001.00.0000.0000.0000.	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.001.12.361.0035.2.050.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
403 - 4.5.32.61.00.00	01105 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.000,00	
404 - 4.5.32.61.00.00	01501 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	
	Total Suplementação:	157.000,00	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crê pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação:

Receita:	Fonte:	Valor:
1.7.2.1.33.10.01.01	1000	50.000,00
2.2.1.5.02.00.00.00	1000	94.000,00
2.2.1.5.01.05.00.00	1000	13.000,00
	Total da Receita:	157.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado

em 20 de outubro de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Adriana Gonçalves Dantas
CONTADORA CRC ISP29841/O-0

LEI Nº 937 /2015.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com aquisição de imóveis no valor de R\$ 33.000,00; pagamento de contribuições previdenciárias no valor de R\$ 74.000,00 e aquisição de material de consumo no valor de R\$ 50.000,00 com recursos do superávit financeiro da fonte 31495, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado em abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 157.000,00, destinado a atender despesas conforme acima denominado:

Elemento Despesas	Descrição das despesas	Fonte	Valor
07.000	Departamento de saúde		
07.001	Fundo Municipal de saúde		
07.001.103010012.2029	Pab/Fixo - Manutenção		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31495	50.000,00
03.000	Departamento de Pessoal		
03.001	Divisão de Pessoal		
03.001.041220003.2006	Manutenção da Divisão de Pessoal		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01501	46.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do Déficit	01501	28.000,00
08.001	Depto de Educação e Cultura		
08.001	Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.123610035.2050	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.5.32.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01105	13.000,00
4.5.32.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01501	20.000,00
Total	das		
Suplementações			157.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura da presente Crédito Especial, será utilizado da seguinte forma:

Utilização dos Recursos	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação na fonte	31495	50.000,00
Excesso de arrecadação na fonte	1501	94.000,00
Excesso de arrecadação na fonte	1105	13.000,00
Total dos Recursos para cobertura		157.000,00

Art. 3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação Orçamentária para apropriar as despesas destinadas a atender as diversas despesas acima citado. E a criação de novas dotações orçamentárias visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2015. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2015 conforme demonstrado no QDD, exercício de 2015.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 20 de Outubro de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 124/2015

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

NOME	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/GOZO
Miguel Gonçalves Pereira	01/07/14 à 01/07/15	03/11/15 à 02/12/15
Diego Azevedo das Neves	04/08/14 à 04/08/15	11/11/15 à 10/12/15
Maria Stela Vitorino	03/06/14 à 03/06/15	03/11/15 à 02/12/15

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

outubro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 26 de

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BRANCHINI COISSITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 125/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 272/2010 de 09/09/2010; ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor NIVALDO TOMIMITSU, portador da RG nº 1.949.779-SSPPR, pelo prazo de 90(noventa) dias, FRACTIONADA nos seguintes períodos de 03/11/15 à 02/12/15 de 01/03/16 à 30/03/16 e de 01/07/16 à 30/07/2016, lotado na Secretaria Municipal de Administração e fazenda.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 26 de outubro de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BRANCHINI COISSITO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2015
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8866 ART 24 E DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FACHADAS INSTALADAS NOS PREDIOS DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO MONTEIRO DA SILVA

FORNECEDOR: MARIANY LOBIANCO CORREA 06446306905

VALOR TOTAL: R\$6.967,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

DOTACOES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS PARA O PAGAMENTO: 08.001.08.244.0017.2801.3.3.90.30.00.00

ENTREGA: IMEDIATA

DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 024/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I, que integra o presente Edital.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR ITEM NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

LOTE ÚNICO : MATERIAL HOSPITALAR - R\$ 200.000,00

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 08h30min, NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, no endereço citado acima ou através do telefone (44) 3440-1221, em horário comercial.

INAJÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2015.
ALCIDES ELIAS FERNANDES
- PREFEITO MUNICIPAL -

LEI Nº. 930/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a revogar o art. 2º da Lei Municipal nº 491/96, de 11/12/1996, e a reprecinar, na íntegra, o conteúdo dos artigos 142, 143 e 144 da Lei Municipal 402/90, de 28/08/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Alcides Elias Fernandes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal 491/96, de 11 de dezembro de 1996, e fica reprecinado, na íntegra, o conteúdo dos artigos 142, 143 e 144 da Seção X do Capítulo V do Título III da Lei Municipal nº 402/1990, de 28/08/1990, que trata da concessão da licença especial de 6 (seis) meses por decênio, a servidores que fizerem jus a esse tipo de benefício.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inajá, 13 de outubro de 2015.
Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto: Aquisição de forma fracionada de 81.600 (oitenta e um mil e seiscentos) litros de óleo diesel S10, com fornecimento e instalação de tanque aéreo horizontal para armazenamento, juntamente com bomba e todas as demais instalações necessárias para o bom desempenho, segurança e abastecimento diário da frota, em regime de comodato pelo mesmo período de fornecimento, sem ônus para o Município de Cruzeiro do Sul, objetivando o abastecimento da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em favor da empresa UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, com endereço na Rua José Bertão, 135 - Letra A - Gleba Ribeirão Sarandi - Marialva - Pr., no valor total estimado em 12 meses de R\$ 237.700,80 (duzentos e trinta e sete mil setecentos reais e oitenta centavos).

Cruzeiro do Sul, 22 de Outubro de 2015.

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

DECRETO Nº 40/2015
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1114/2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro de Recursos Vinculados, no valor de R\$ 41.683,28 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), autorizada pela Lei Orçamentária nº 1114/2014, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminada:

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 - DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.02047 - Manutenção da Educação Infantil
01455.3.3.90.30.00.00 00144 PETE - P Est Transp Escolar - Material de Consumo 41.683,28
TOTAL R\$ 41.683,28

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso proveniente de Superavit Financeiro de Recursos Vinculados, apurado em 31 de Dezembro de 2014, conforme Artigo 4º, inciso IV, da Lei 1114/2014, referente à Transferência de Recursos do PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar, registrada na seguinte fonte:

00144 PETE - Programa Estadual de Transporte EscolarR\$ 41.683,28
Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2015, na respectiva fonte de recurso e no respectivo valor:

00144 PETE - Programa Estadual de Transporte EscolarR\$ 41.683,28
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 08 de Setembro de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 43/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1114/2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 642,69 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), autorizada pela Lei Orçamentária nº 1114/2014, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminada:

I - SUPLEMENTAÇÃO
04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.002 - DIVISÃO DE TESOURARIA
28.846.0005.0-029 - Indenizações, Ressarcimentos e Abonos
00472.3.3.20.93.00.00 00150 Transf PAR/FNDE/Mat Pedagógico - Indenizações, Res e Abonos 642,69
TOTAL R\$ 642,69

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, conforme Artigo 4º, inciso V, da Lei 1114/2014, referente ao excesso de arrecadação real, oriundo da aplicação financeira da Transferência de Recursos do Convênio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, conforme Processo nº 2340016318201328 - FT 150, registrada na seguinte conta de receita:

1.3.2.5.01.05.02.09 - REM DEP BANC BB CC. 8573-1- FT. 150 - PROG PAR/FNDE - MATERIAL PEDAGÓGICO

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2015, na respectiva fonte de recurso e no respectivo valor:

FT. 150 - PROG PAR/FNDE - MATATERIAL PEDAGÓGICO R\$ 642,69

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 21 de Setembro de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 27/2015

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Eu, Leirides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do município de Paranapoema, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º, Parágrafo 1º da Lei nº 471/2013 de 12 de Setembro de 2013, com as respectivas representações previstas nos Incisos I a V do Artigo 3º da Medida Provisória nº 2178-36, composto de titulares e respectivos suplentes, para sob a presidência do primeiro com as devidas atribuições, assim constituído:

Table with columns: NOME, CARGO/FUNÇÃO, REPRESENTATIVIDADE. Lists members of the CAE including Genesira Corroia Dantas, Carlos José Alves, Luciano Balduino, etc.

Art. 2º - Ficam os referidos membros de que trata o artigo anterior, empossados nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Paranapoema, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2015.

Leirides Sampaio Ferreira Navarro

DECRETO Nº 82/2015

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.494/2007, e Lei Municipal nº 421/2009 e dá outras providências.

Eu, LEIRIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRA, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal 421/2009, de 10 de dezembro de 2009, abaixo relacionados:

Table with columns: NOME, CARGO/FUNÇÃO, REPRESENTATIVIDADE. Lists members of the FUNDEB council including Cleonara Fernandes dos Anjos Mendonça, Cláudia Oliveira Queiroz, Débora Cristina Duarte dos Anjos Puffiro, etc.

Art. 2º - Ficam os referidos membros de que trata o Art. 1º, empossados nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 068/2014 de 23 de Julho de 2014.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná em 25 de Setembro de 2015.

Leirides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

Decreto nº 45/2015 de 01/10/2015
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

DECRETA:

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 367/2014 de 18/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Código, Descrição, Valor. Lists various budget items for culture, sports, finance, and education.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá com recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Redução, Código, Descrição, Valor. Lists various budget items for administration, finance, and education.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 01 de outubro de 2015.

MARCEL ANDRÉ REGOVICH
Prefeito Municipal

Decreto nº 46/2015 de 08/10/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 367/2014 de 18/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá com recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns: Suplementação, Código, Descrição, Valor. Lists various budget items for health and social services.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 08 de outubro de 2015.

MARCEL ANDRÉ REGOVICH
Prefeito Municipal

Decreto nº 47/2015 de 09/10/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 387/2015 de 26/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá com recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns: Suplementação, Código, Descrição, Valor. Lists various budget items for social and health services.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 09 de outubro de 2015.

MARCEL ANDRÉ REGOVICH
Prefeito Municipal

LEI Nº 390/2015
Súmula: Altera a Resolução nº 004/2008, de 22/06/2008, que dispõe sobre a Diretoria de Controle Interno e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 3º da Resolução nº 004/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Para os fins dos artigos anteriores, fica criado na Diretoria de Controle Interno um cargo, de provimento em comissão, símbolo CC - 05, de Diretor de Controle Interno, sendo sua nomeação e exoneração a Cargo do Presidente da Câmara Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo do Município que satisfaçam os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 265/2008".

"Parágrafo único - Para fins de contabilização das despesas decorrentes da nomeação do controlador interno, fica autorizado o Poder Executivo a incluir nos vencimentos do servidor nomeado o valor correspondente à função gratificada e descontar o valor dos repasses do duodécimo ao Poder Legislativo".

Art. 2º. Os vencimentos do Diretor de Controle Interno passará a vigorar na forma do Anexo II desta Lei

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 26 de outubro do ano de dois e quinze.

MARCEL ANDRÉ REGOVICH
Prefeito Municipal

ANEXO I

Table with columns: N.º, DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO. Lists positions for the Commission: Assessor Técnico, Diretor Geral, Assessor Jurídico, Diretor Financeiro, Diretor de Controle Interno.

ANEXO II

Table with columns: SÍMBOLO, VENCIMENTOS. Shows CC-05 with R\$ 1.500,00.



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86660-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 78.370.326/0001-03 - colorado@coloradopr.gov.br
coloradoprf.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 103/2015
Dispensa: nº 032/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO

CONTRATADA: KS CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Objetivo: Constitui o objetivo deste contrato, o primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato firmado para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PARA ACOMPANHAMENTO EM PROCESSO LICITATÓRIO, ANÁLISES DOS PROCESSOS EMITIDOS DESDE O INÍCIO AO FINAL, INCLUINDO CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO, NO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS, conforme especificações junto à Dispensa de Licitação nº 032/2015 e proposta da contratada constante do processo administrativo nº 103/2015 e cláusula terceira do contrato original.

Do Prazo: Fica prorrogado por mais 178 (cento e setenta e oito) dias, o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato original celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo a contar de 06.07.2015 (seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze) e findando em 31/12/2015 (trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze).

Homologado em: 06/04/2015.

Vigência: 31/12/2015.

Colorado - PR, 06 de Julho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2015 DA DISPENSA 054/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação do extrato de contrato da Dispensa nº 054/2015, publicado no jornal O Regional nº 2774 em 30/08/2015, página 20, da data da referida.

Onde se lê:

OBJETIVO: RECOLHIMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATORIO DPVAT DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Leia-se:

OBJETIVO: RECOLHIMENTO DE TAXAS DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO- DETRAN/PR.

As demais disposições contidas na dispensa supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 31 de Agosto de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 054/2015

OBJETO: RECOLHIMENTO DE TAXAS DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO- DETRAN/PR.

VENCEDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN/PR - CNPJ: 78.206.513/0001-40.

VALOR: R\$-35.137,22 - (TRINTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN/PR - CNPJ: 78.206.513/0001-40.

Colorado-PR, 24 de Agosto de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ

ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 001/2015

Partes: Câmara Municipal de Atalaia e Prodasp Informática Ltda EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas de administração legislativa integrado, conforme descrito no Termo de Referência do edital, através da Câmara Municipal de Atalaia conforme Edital de Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO sob nº 001/2015.

Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.00001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO 33.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Duração do Contrato: 12 meses

Data Assinatura do Contrato: 13/10/2015

Foro: Nova Esperança - JPR.

Atalaia, 13 de outubro de 2015

Eduardo Sirete Berges
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 063/2015 OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO CONSORCIO...

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 148/2015 - MF. REF.: PREGÃO Nº 064/2015 PARTES: Município de Florai e a empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

DECRETO Nº 101/2015

SUMULA: DETERMINA O VALOR DA URM - UNIDADE REFERENCIAL MUNICIPAL, PARA OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO DE 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 718, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

DECRETA:

ART. 1º - FICA DETERMINADO O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO, PARA OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2015, EM R\$ 53,35 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA", AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 103/2015

SUMULA: EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar ocupantes de Cargos em Comissão abaixo relacionados, a partir de 30 de Setembro de 2015.

Table with 2 columns: NOME, CARGO. Lists names like Alécio da Silva de Oliveira, Michele Aparecida de Lima, Hugo Daniel Totti, Regina de Deus Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de Outubro de dois mil e quinze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 102/2015

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso assim como institui o desdobramento da Receita em metas bimestrais de arrecadação, para o exercício financeiro de 2016.

O SENHOR FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DO ARTIGO 8º E 13º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, DE 04/05/2000:

DECRETA:

Art. 1º - Na forma no conteúdo nos anexos I e II, fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO e a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, a serem observados, no exercício de 2016, pelo Poder Legislativo, Poder Executivo e Fundos Especiais.

Art. 2º - O desdobramento da RECEITA de que trata o Artigo 13º da LC-101/00, fica estabelecido de conformidade com o Quadro de METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Osvaldo da Silva, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I

DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO P/ EXERCÍCIO DE 2016

Table with columns: Especificação da Receita, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, TOTAL. Lists various revenue categories like RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, etc.

* O objetivo deste quadro é manter o equilíbrio entre a receita e despesa para reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de caixa (art. 85 da Lei 4320/64)

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para 2016 (LRF art. 8º)

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS, Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez, TOTAL. Lists various budgetary units like LEGISLATIVO MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, etc.

* O objetivo deste quadro é manter o equilíbrio entre a receita e despesa para reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de caixa (art. 48 da Lei 4320/64)

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

DECRETO Nº 121/2015

Súmula: Promove Progressão Funcional Horizontal aos Professores pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal e das outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o contido na Lei Municipal nº 007/2011 de 27/05/2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de São Jorge do Ivaí), Decreto nº 089/2013 de 08/05/2013,

Art. 1º - Fica concedido Progressão Funcional Horizontal, aos Professores pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal, a seguir nominados nas novas Classes e Sub-Classes, conforme preceitua a Lei Municipal nº 007/2011, de 27/05/2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de São Jorge do Ivaí), Decreto nº 089/2013 de 08/05/2013 e Decreto nº 092/2015 de 08/09/2015, a saber:

Table with columns: NOME DOS FUNCIONÁRIOS, DATA DE ADMISSÃO, FORMAÇÃO, Lei Municipal nº 007/2011 ANEXO II NIVEL, CLASSE, SUB CLASSE. Lists names like ANA CELIA MAQUEA MANCIN, ANA LUCIA DE OLIVEIRA, etc.

Table with columns: NOME, DATA DE ADMISSÃO, FORMAÇÃO, Lei Municipal nº 007/2011 ANEXO II NIVEL, CLASSE, SUB CLASSE. Lists names like MARIA CLARA ANDRADE (Lic. s/Vencimentos), MARIA CRISTINA FRANZOI, etc.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 26 dias do mês de outubro de 2015

ANILAS LUIS BOVO Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SANTO INÁCIO CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2015-PMSI PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO Contratado: MARTINS & GARCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATERIA PUBLICA LTDA-ME CNPJ 07.357.459/0001-96

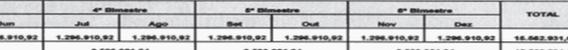
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de soluções na área de telecomunicações e energia elétrica, redução de custos e restituição de valores e levantamento de ativos junto ao mercado financeiro, identificação de créditos passíveis de recuperação e revisão de débitos junto à RFB.

Valor do Contrato: Serviços contratados os honorários de "O VALOR REFERENCIAL R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais)", valor estimado "é de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais)", sendo R\$-0,20 (vinte centavos) sobre cada R\$ 1,00 (um real) restituído e/ou reduzido administrativa ou judicialmente aos cofres públicos, ou decorrentes de acordos judiciais homologados em Juízo, ou mesmo de acordos extrajudiciais firmados de forma irrevogável e irretirável, originados de procedimentos empreendedos pela Contratada).

Prazo de Vigência do Contrato: 36 (trinta e seis) meses. Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná. Data de Assinatura do Contrato: 19/10/2015.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 26 dias do mês de outubro de 2015

ANILAS LUIS BOVO Prefeito Municipal



ANEXO I

DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO P/ EXERCÍCIO DE 2016

Table with columns: Especificação da Receita, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, TOTAL. Lists various revenue categories like RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, etc.

* O objetivo deste quadro é manter o equilíbrio entre a receita e despesa para reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de caixa (art. 85 da Lei 4320/64)

EDSON VIOTTO CORREIO INTERNO

EWERTSON CESAR MUTTI PONCHOI TEC. CONT. CRC/PR 0235610/0

ANEXO II

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para 2016 (LRF art. 8º)

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS, Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez, TOTAL. Lists various budgetary units like LEGISLATIVO MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, etc.

* O objetivo deste quadro é manter o equilíbrio entre a receita e despesa para reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de caixa (art. 48 da Lei 4320/64)

EDSON VIOTTO CORREIO INTERNO

EWERTSON CESAR MUTTI PONCHOI TEC. CONT. CRC/PR 0235610/0



PREFEITURA DE SANTO INÁCIO CNPJ 76.970.375/0001-46

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015-PMSI Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjucação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2015, de 05 de Janeiro de 2015, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015-PMSI, e adjudicar o seu objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de soluções na área de telecomunicações, energia elétrica, redução de custos, restituição de valores e levantamento de ativos junto ao mercado financeiro, conforme descrição dos serviços neste Termo de Referência, a empresa:

MARTINS & GARCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATERIA PUBLICA LTDA, CNPJ-07.357.459/0001-96, no valor de R\$-0,20 (vinte centavos) sobre cada R\$ 1,00 (um real) restituído e/ou reduzido administrativa ou judicialmente aos cofres públicos, ou decorrentes de acordos judiciais homologados em Juízo, ou mesmo de acordos extrajudiciais firmados de forma irrevogável e irretirável, originados de procedimentos empreendedos pela Contratada.

Santo Inácio, 19 de Outubro de 2015

DECRETO Nº 53/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1114/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 1114/2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Entidade Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, assim discriminado:

I - SUPLEMENTAÇÃO: 09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2070 - Manutenção do Programa Saúde da Família 003203.1.90.11.00.00 303 Saúde - Recursos Vinculados - Vencimentos e Vant. Fixas 8.600,00 00325.3.1.90.11.00.00 495 Atenção Básica - Vencimentos e Vantagens - P. Civil 7.600,00 00340.3.1.90.13.00.00 Atenção Básica - Obrigações Patronais 3.800,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantidade de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte dotação do Orçamento em vigor:

II - ANULAÇÃO: 09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2070 - Manutenção do Programa Saúde da Família 003153.1.90.11.00.00 001 Recursos do Tesouro (Desc) - Vencimentos e Vant. Fixas 20.000,00

TOTAL ANULADO R\$20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Inácio, 21 de Outubro de 2015. VALDIR ANTONIO TURCATO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 54/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei nº. 1114/2014.

O PREFEITO DE SANTO INACIO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Orçamentária Nº 1114/2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Entidade Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

I - SUPLEMENTAÇÃO: 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 004 - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 04.122.0002.2015 - Manutenção da Divisão de Compras e Licitações 00376.4.4.90.52.00.00 501 Recintos Alençados Ativos - Equipamentos e Mat. Permanente 1.280,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO 003 - DIVISÃO DE ESPORTES 27.812.0009.2052 - Manutenção da Divisão de Esportes 01345.3.1.90.13.00.00 00000 Recursos Ordinários (livres) - Obrigações Patronais 11.000,00

TOTAL R\$ 12.280,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantidade de R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais), da seguinte dotação do Orçamento em vigor:

II - ANULAÇÃO: 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 004 - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 04.122.0002.2015 - Manutenção da Divisão de Compras e Licitações 00376.4.4.90.52.00.00 00000 Recursos Ordinários (livres) - Equipamentos e Mat. Permanente 1.280,00

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 001 - DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0007.02039 - Manutenção do Ensino Fundamental 01345.3.3.90.92.00.00 00000 Recursos Ordinários (livres) - Despesas de Exercícios Anteriores 11.000,00

TOTAL R\$ 12.280,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 21 de Outubro de 2015. VALDIR ANTONIO TURCATO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 095/2015

SÚMULA: Dispõe sobre reposição de percentual sobre tarifas e preços públicos cobrados pelo SAMAE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei de Criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia prevista no art. 29 da Lei Federal nº 11.445/07 e considerando a manifestação técnica do ente regulador ORCISP/Paraná contida no Ofício nº 058/2015.

DECRETA: Art. 1º - Fica aplicado o percentual de 29,11% sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo SAMAE em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de revisão tarifária periódica, devidamente aprovada pelo ente regulador ORCISP/Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 30 (trinta) dias após a data de publicação.

Paranaipoema, 27 de Outubro de 2015. Leurides Sampaio Ferreira Navarro Prefeita Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE PARANAPOEMA TABELA TARIFÁRIA

Table with columns: FAIXA DE CONSUMO, VALORES TARIFÁRIOS. Lists categories like RESIDENCIAL, COMERCIAL/INDUSTRIAL.

Table with columns: Diâmetro de Ligação, A Vista, 02 Pgtos, 03 Pgtos, 04 Pgtos, 05 Pgtos. Lists categories like Até 25 mm.

Table with columns: OUTRAS TARIFAS, ESTABELECIDO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA. Lists categories like No cavalete por falta de pagamento, No cavalete com ligação normal.

Table with columns: TAXAS. Lists categories like Por solicitação do Usuário, SERVIÇOS, Desmontagem de Cavalete, Serviços de Reparo.

Table with columns: Emissão de 2º via da conta de Água, Emissão de comprovante de residência.

Paranaipoema 27 de Outubro de 2015.

ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56-56/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA DO USO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sr. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranaipoema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob nº 2.256.731.4 - SSP/PR, e;

CONTRATADO: SANDRA C LOURENÇO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranaipoema nº 62, na Cidade de Paranaipoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.387.596/0001-12, neste ato representado por Sandra Cristina de Lourenço Silva, brasileira), casada, empresária(a), residente e domiciliado na Rua/Av. Barão de Monte Alegre, nº 389, na cidade de Paranaipoema, Estado do Paraná, CEP: 87.680-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.726.636-B e do CPF/MF nº 8.865.873.749-72, domiciliado e residente na cidade de Paranaipoema, Estado do Paraná.

Fica aditivado a Ata de Registro nº 56-56/2015, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

Table with columns: Item, Descrição, Valor por litro. Lists items like DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, OLEO S10.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranaipoema - PR, 26 de Outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO CONTRATANTE

SANDRA C LOURENÇO SILVA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 149/2015 - MF. REF.: PREGÃO Nº. 064/2015 PARTES: Município de Florai e a empresa MARIANG HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme quantidades e especificações do anexo 01 que é parte integrante do presente edital.

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 104/2015

SÚMULA: NOMEAR OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os nomes abaixo relacionados para ocuparem Cargos de Provisamento em Comissão.

Table with 2 columns: NOME and CARGO. Lists names like Alcécio da Silva de Oliveira, Michele Aparecida de Lima, Regina de Deus Pereira, Hugo Daniel Totti, etc.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de Outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 27 dias do mês de Outubro de dois mil e quinze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 51/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Designar o servidor Público Municipal: HELTON FLORENTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Provisamento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Administração de Receitas, em conformidade com o anexo IX, da lei Municipal Nº 1.333/2013, com seus efeitos financeiros retroativos, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 52/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Designar a servidora Pública Municipal: KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOZA, ocupante do cargo de Provisamento Efetivo de DIGITADOR, para responder pelo cargo de Encarregado da Seção de Contabilidade, em conformidade com o anexo IX, da lei Municipal Nº 1.333/2013, com seus efeitos financeiros retroativos, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 53/2015

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Table with 3 columns: Funcionários, Função, Ato de Nomeação. Lists names like ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA, EDISON VIOTTO, etc.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 54/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Designar a servidora Pública Municipal: ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA, ocupante do cargo de Provisamento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em conformidade com o anexo IX, da lei Municipal Nº 1.333/2013, com seus efeitos financeiros retroativos, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 55/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Designar a servidora Pública Municipal: SANDRA REGINA PERES CARRILHO, ocupante do cargo de Provisamento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pelo cargo de Encarregado da Seção de Licitação, em conformidade com o anexo IX, da lei Municipal Nº 1.333/2013, com seus efeitos financeiros retroativos, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 56/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Designar a servidora Pública Municipal: EDSON VIOTTO, ocupante do cargo de Provisamento Efetivo de Auxiliar de Tributação, para responder pelo cargo de Controle Interno, em conformidade com o anexo IX, da lei Municipal Nº 1.333/2013, com seus efeitos financeiros retroativos, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA Deptº. de Pessoal

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI and PREGÃO PRESENCIAL. Includes CNPJ, Rua, CEP, and data of the process.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo do(a) órgão de controle interno, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 126/2015
b) Licitação Nº: 64/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 27/10/2015
e) Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme quantidades e especificações do anexo 01 que é parte integrante do presente edital.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

DECRETO Nº. 122/2015

Súmula: Concede PROGRESSÃO SALARIAL aos Servidores Públicos Municipais de São Jorge do Ivai, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 11 ao 17 da Lei Municipal nº 37/90, de 24/12/1990 e considerando o contido no relatório final expedido pela Comissão de Avaliação constituída pelo Decreto Municipal nº 102/2015 de 24/09/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais abaixo relacionados, PROGRESSÃO SALARIAL na carreira, face aos resultados expedidos pela comissão de avaliação específica, conforme quadro abaixo:

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Cargo, Nível. Lists names like Laide Mendes de Oliveira, Lindercio dos Santos, Maria Conceição S. Crevelaro, etc.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Cargo, Nível. Lists names like Rubens Augusto Lautenschlager, Alaine Castro de Oliveira, Thais Eliana Facina, etc.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Cargo, Nível. Lists names like Roseli de Fátima Miriani Vignoto, Caroline Bovo, Solange Radael Rodrigues, etc.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Cargo, Nível. Lists names like Henrique de Paula Souza, Luiz Gustavo Alves da Silva, Vilma Rita Pasinato, etc.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Cargo, Nível. Lists names like Henrique de Paula Souza, Luiz Gustavo Alves da Silva, Vilma Rita Pasinato, etc.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Cargo, Nível. Lists names like Lucília Silva Barbosa, Marinês da Silva Vorniak, Tereza Maria Fiasuolo, etc.

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Cargo, Nível. Lists names like Henrique de Paula Souza, Luiz Gustavo Alves da Silva, Vilma Rita Pasinato, etc.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de outubro de 2015.

ANDRÉ LUIZ BOVO Prefeito

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATON Nº 063/2014-PMSI PREGÃO PRESENCIAL/033/2014

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, centro, na cidade, de Santo Inácio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ no número 76.970.375/0001-46. Neste ato representado pelo seu prefeito, SÉRGIO MARINI TURCATO, residente e domiciliado à Rua MassaruUchida, 680, portador do RG 689.323-6 SSP/PR, e CPF 074.015.909-72, nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, e de outro lado da Empresa B.D.MATOS & CIA LTDA, CNPJ Nº 05.747.797/0001-09, localizado Rua MassaruUchida, 523, cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio sr. BENEDITO DONIZETI MATOS, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG 5.325.584-1 SSP-PR, CPF 019.901.329-28, tem justo e acertado o presente Termo Prorrogação de Prazo, contrato nº 063/2014-PMSI, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.

Fica prorrogado o prazo do presente contrato até 03/07/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do presente contrato até 03/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordos, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Inácio-Pr.03 de Julho de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015-FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2015-PMSI

- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ 16.850.663/0001-35
Objeto do Contrato: Fornecedor de um (01) veículo 0 KM, ano fabricação 2015, tipo van 15+1 lugares, 2,3, diesel, cor branca, bancos reclináveis, ar condicionado, direção hidráulica.
Valor do Contrato: R\$ -119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).
Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2015.
Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 26/10/2015

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LICITACAO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015-FMS

Expirado o prazo regular, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade. O Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2015, de 05 de Janeiro de 2015, assim resolve: HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015-FMS, e adjudicar o seu objeto "Fornecimento de um veículo 0 KM, ano 2015, tipo van 15+1 lugares, 2,3, diesel, cor branca, bancos reclináveis, ar condicionado, direção hidráulica, a empresa:

1º Lugar: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP....RS-119.000,00
2º Lugar: VIA VERDI VEÍCULOS LTDA.....RS-119.100,00
Declarando como vencedora a empresa LOTE 001 - J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ 16.850.663/0001-35, no valor de RS-119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).

Santo Inácio, 26de Outubro de 2015.

3º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014 PREGÃO PRESENCIAL 020/2014-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Inácio, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Raposo Tavares, 976, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. SUELLEN SFRIAN TURCATO, portador do RG 9.135.328-8 SSP-SP e CPF-051.557.869-08, residente e domiciliado à Rua MassaruUchida, 652, nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, a pessoa jurídica denominada CONTRANTEIRA, a empresa AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.975.132.0001-53, com sede na Rua Max Hermann, 221, Santo Inácio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo sócio, Sr. Edmilson Ribeiro dos Santos, RG 5.006.930-3 SSP/PR, CPF 900.397.009-25, residente e domiciliado(a) junto a Rua Ilda dos Santos Coutinho, 145, na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, pactuam o presente contrato, que está regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, pelos termos do Edital de Pregão Presencial nº 020/2014-FMS, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira:

Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de Reajuste de Valor do preço do combustível, nos Termos do Art. 65 da Lei nº 8666/93 e Previsão na Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

Cláusula segunda:

Fica reajustado o Preço do litro do DIESEL de RS-2,78 (Dois reais e setenta e oito centavos), para RS-2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos). Passando o valor original do contrato de RS-155.731,85 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), para RS-158.127,95 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

Cláusula Terceira:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem as partes em comum acordo, assinam o presente aditamento da Ata de Registro de Preço, Pregão Presencial 020/2014-FMS, em dois (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Inácio Pr.19 de Outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 51/2015
b) Licitação Nº: 23/2015
c) Modalidade: PREGÃO
d) Data Homologação: 27/04/2015
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS, GRAXAS, ESTOPA, CERA E SERVIÇOS DE TROCA DOS MESMOS, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Table with 5 columns: Descrição, Unid, Quant, Valor Unit, Valor Total. Lists items like ENGRASADA POR BICO, FILTRO DE ÓLEO PARA RADIADOR, FILTRO DE ÓLEO, etc.

Colorado-PR, 27 de abril de 2015.

Joáquim Horácio Rodrigues PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA: Nº 122/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA: SÉRGIO MARINI JR. & CIA LTDA

OBJETIVO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS, GRAXAS, ESTOPA, CERA E SERVIÇOS DE TROCA DOS MESMOS, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 731.560,30 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos)

ITENS DA ATA:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Lists items like FILTRO DE ÓLEO, BALDE DE ÓLEO, etc.

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor Total. Lists budget items like 02.001.04.122.0002.2.001.3.390.3000.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO, etc.

Vigência: 12 meses.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)